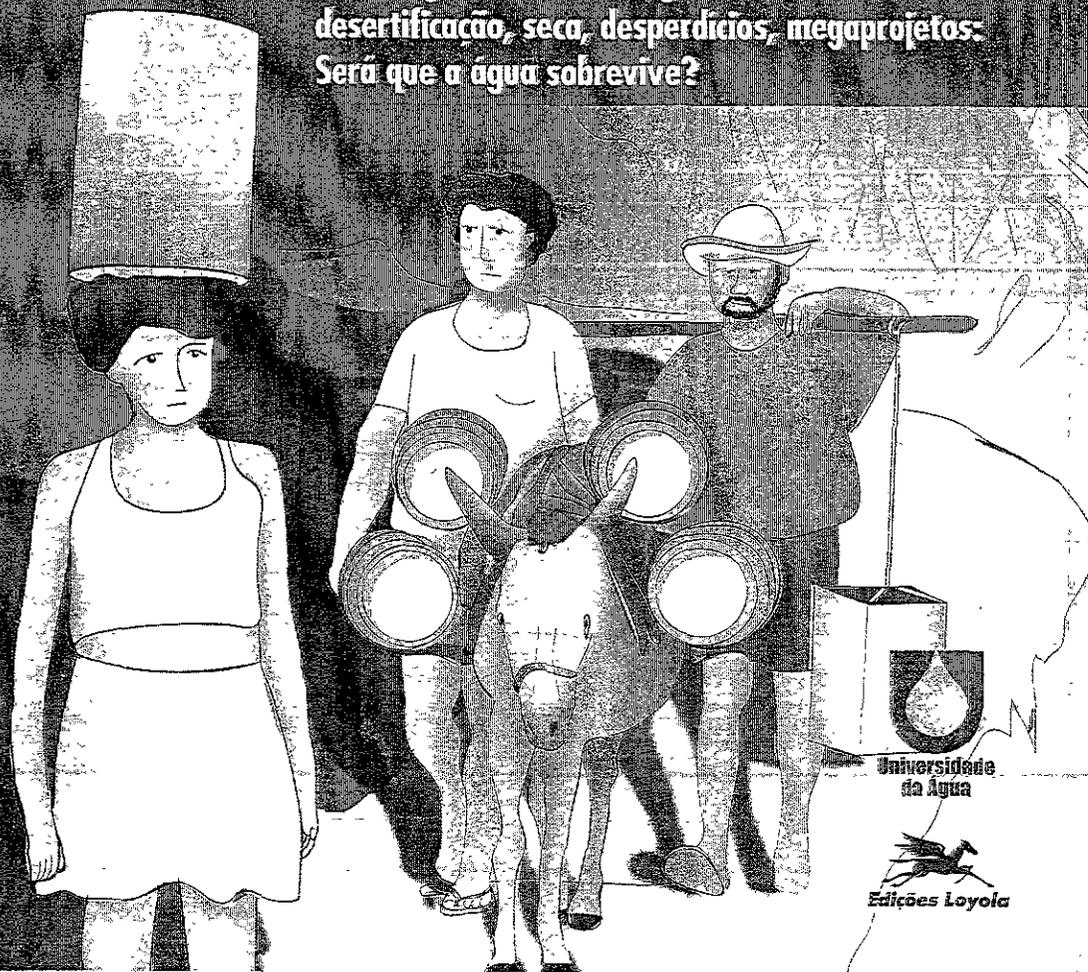


ÁGUA

esperança e futuro

Lixo, esgoto, escassez, agrotóxico, desertificação, seca, desperdícios, megaprojetos: Será que a água sobrevive?



Universidade
da Água


Edições Loyola

Nasci em cidade pequena, de ruas de terra, no meio de riachos e muito verde. Ainda se pegava "iambari" com a peneira, bebia-se água da bica, tomava-se banho de cachoeira. Hoje, morador de uma grande metrópole como São Paulo, encontro seus riachos e córregos canalizados, escondidos, ou esgotos a céu aberto. Aqui só conhecemos a água limpa e segura, quando temos o privilégio de acesso a ela canalizada e tratada. E na "cultura da torneira", só percebemos o quanto a água é importante, quando abrimos o "registro" e de lá não sai um pingão. Aí ficamos desesperados.

Em meados de 1998, depois de uma grande peregrinação à Sabesp (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), para negociar a abertura de uma área-reservatório com fins de lazer e educação ambiental da população, conheci John Tatton, um biólogo, responsável por educação ambiental na empresa, e que veio a ser depois um dos inspiradores da Universidade da Água.

Aprendi com John que qualquer ação de poluição ambiental no solo ou ar, um desmatamento ou lixo, tudo sempre afeta a água e, conseqüentemente, nossa vida.

A partir daí, a preocupação com a água contagiou-me de tal forma que passei a pensar numa ONG que tivesse todo o seu foco de atuação na preservação desse líquido tão precioso.

Nesse tempo também conheci Ricardo Montoro, apresentado por meu amigo geógrafo e também ambientalista João Nelson dos Santos.

Ricardo, naquela época candidato a deputado estadual, tinha aberto seu comitê a novas idéias. Então levei para ele a proposta de criação da Universidade da Água. Com a sensibilidade que herdou do pai, nosso querido Franco Montoro, Ricardo encampou a idéia de pronto.

ÁGUA

esperança e futuro

Lixo, esgoto, escassez, agrotóxico,
desertificação, seca, desperdícios, megaprojetos:
Será que a água sobrevive?



Universidade
da Água



Edições Loyola

TÍTULO ORIGINAL:
Água – Esperança e Futuro
© 2004 by Advert Comunicação Ltda.

ORGANIZAÇÃO E TEXTO: Edmundo Garcia
Gilmar Altamirano
Mauro Daque
Paulo Goulart
Rachel Soares

CONSULTORIA PEDAGÓGICA: Andréa Ramal
COORDENAÇÃO EDITORIAL: Advert Comunicação Ltda.
A9 Editora Ltda.

PROJETO GRÁFICO E CAPA: Márcio Paulo
DIAGRAMAÇÃO: Ronaldo Hideo Inoue
APOIO: Universidade da Água
[www.uniagua.org.br]

Turma da Água [Gotinhas]
© Gilmar Altamirano e Eliseu de Souza Lopes Filho

Edições Loyola

Rua 1822 nº 347 – Ipiranga
04216-000 São Paulo, SP
Caixa Postal 42.335 – 04218-970 São Paulo, SP
☎: (11) 6914-1922
☎: (11) 6163-4275
Home page e vendas: www.loyola.com.br
Editorial: loyola@loyola.com.br
Vendas: vendas@loyola.com.br

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida ou transmitida por qualquer forma e/ou quaisquer meios (eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia e gravação) ou arquivada em qualquer sistema ou banco de dados sem permissão escrita da Editora.

ISBN: 85-15-02892-1

© EDIÇÕES LOYOLA, São Paulo, Brasil, 2004

“Eu sou o Alfa e o Ômega, o princípio e o fim.
A quem tiver sede, darei gratuitamente
de beber da água da fonte da vida.”

APOCALIPSE 21,6

“O que vai contra a natureza é injusto,
mau e não resiste ao tempo.”

ALEXANDER VON HUMBOLDT (1769-1859)

(Naturalista e explorador alemão. Esteve na Amazônia em 1802. Autor de várias obras, entre elas, Kosmos.)

Água, esperança e futuro

O valor econômico da água e o direito básico do ser humano

Jerson Kelman¹

omo nos ensina a Bíblia, a água sempre existiu. Deus criou o firmamento para separar as águas de cima das de baixo (Gênesis 1,6-7). Suas moléculas circulam pela natureza, às vezes nas águas de cima, às vezes nas de baixo, nos estados sólido, líquido e gasoso, entre o céu e a terra, num passeio contínuo, chamado de ciclo da água, ou ciclo hidrológico. Desde sempre, a quantidade de água na Terra é a mesma. O que mudou foi a quantidade de seres humanos.

Em número cada vez maior, a humanidade continua dispondo da água sem os devidos cuidados. O resultado é fácil perceber. Basta um olhar para qualquer rio que corte uma cidade grande para observar — quase sempre — intensa poluição. A água, depois de utilizada pelas indústrias e pelas pessoas, transforma-se em esgoto que, se não tratado, contamina os rios. Como as pessoas adoecem em contato com águas contaminadas, não se consegue ter uma população sadia quando os rios são doentes.

Como reverter esse quadro e fazer com que as indústrias e as empresas de saneamento sejam induzidas a tratar o esgoto antes do lançamento nos rios? A legislação brasileira já tem a solução — cobrar daqueles que poluem os rios para atingir dois objetivos: fazer doer

no bolso dos poluidores e criar um fundo financeiro para viabilizar as ações corretivas, principalmente construção e operação de estações de tratamento de esgoto. A França adotou esta “receita” a partir dos anos 1970, quando a maioria de seus rios era altamente poluída. Hoje estão praticamente limpos. Precisamos ser persistentes. Trata-se de tarefa a ser executada em décadas, e não em meses. Entretanto, não há outro caminho.

No Brasil há uma discussão contrapondo a água como um bem dotado de valor econômico e a água como um direito básico do ser humano. Como se houvesse uma contradição entre esses dois conceitos. Não há. A quantidade de água que uma pessoa necessita é muito pequena, da ordem de 50 a 100 litros por dia, para higiene pessoal, preparo da comida, lavagem de roupas e asseio da residência. O acesso a essa pequena quantidade é, sem dúvida, um direito básico do ser humano e um dever do poder público para com o cidadão.

Entretanto, a situação é diferente quando a água é utilizada em grande quantidade como insumo de processo produtivo. Por exemplo, a irrigação de um único hectare consome uma quantidade de água que seria suficiente para atender às necessidades básicas de mais de 400 pessoas. Suponhamos uma propriedade de 100 hectares. Seria razoável admitir como “direito humano básico” de seu proprietário o acesso a uma quantidade de água que seria suficiente para satisfazer 40 mil pessoas? Está claro que não!

O razoável seria cobrar deste irrigante a água que, ao ser utilizada privadamente, deixa de ser pública. Em outras palavras, é legítima a cobrança pelo uso particular de bem público, desde que o usuário tenha capacidade de pagamento. O irrigante, quando cobrado pelo uso da água, pensará em utilizar métodos de irrigação mais econômicos. Isto significa a produção de mais alimentos e a geração de mais empregos com a mesma quantidade de água. O mesmo raciocínio se aplica quando a água é utilizada em outros processos produtivos, por exemplo na indústria.

Nossa missão é implantar em nosso país a gestão dos recursos hídricos. Isto significa fazer com que a água disponibilizada por Deus para todos seja “privatizada”? Certamente que não! Trata-se de organizar o uso da água de forma a garantir que água de boa qualidade, para o consumo e a geração de emprego e renda, esteja disponível para a atual e as futuras gerações. Se ficarmos de braços cruzados, correremos o risco de ocorrência da tragédia do uso dos bens comuns: quando não há limites para o uso de um recurso natural finito, como a água, ele é degradado ou utilizado em excesso, ficando indisponível para todos. ●

NOTAS

1. Diretor-presidente da ANA – Agência Nacional das Águas.